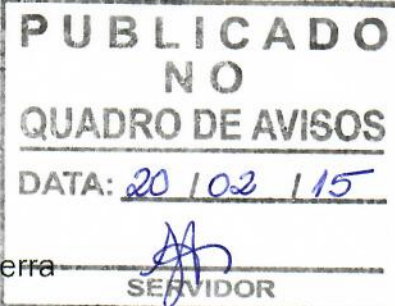




Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003666/15 de 20 de Fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS**

(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo 170.000,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.200,00

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

**04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

(236) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00

(243) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-0020 - Material de Consumo 3.000,00

(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo 61.500,00

(233) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(232) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00

**04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS**

(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo 6.000,00

(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo 3.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 712,27

(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 900,00

(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo 42.750,00

(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.550,00

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.044-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.850,00

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.044-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.197,90

(45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0001 - Material de Consumo 32.750,00

(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-0001 - Material de Consumo 3.210,00

(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.250,00

**Total Suplementação: 376.870,17**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(59) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003666/15 de 20 de Fevereiro de 2015**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS**

|                                                                                        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (163) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  | 12.000,00 |
| (68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 50.000,00 |
| (192) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.019-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  | 6.500,00  |
| (191) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.019-0001 - Material de Consumo                           | 12.500,00 |
| (174) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  | 5.000,00  |
| (162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0001 - Material de Consumo                           | 10.000,00 |
| (70) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.015-0001 - Obras e Instalações                            | 4.000,00  |
| (69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.000,00  |
| (173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0001 - Material de Consumo                           | 3.000,00  |
| (182) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  | 2.000,00  |
| (181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0001 - Material de Consumo                           | 10.000,00 |

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

|                                                                                     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo                          | 2.000,00  |
| (9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 19.200,00 |
| (14) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS   | 10.000,00 |
| (14) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS   | 46.000,00 |

**04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS**

|                                                                                         |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (269) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0001 - Material de Consumo                            | 5.000,00 |
| (268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| (267) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 1.000,00 |
| (286) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0001 - Equipamentos e Material Permanete              | 1.000,00 |
| (266) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0001 - Material de Consumo                            | 5.000,00 |
| (285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0001 - Obras e Instalações                            | 1.500,00 |
| (284) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.500,00 |
| (283) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.024-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 2.500,00 |
| (282) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.024-0001 - Material de Consumo                            | 2.500,00 |
| (277) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-0001 - Equipamentos e Material Permanete              | 3.000,00 |
| (276) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.046-0001 - Obras e Instalações                            | 3.000,00 |
| (275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| (273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0001 - Material de Consumo                            | 8.000,00 |

**04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

|                                                                                         |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (242) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-0020 - Equipamentos e Material Permanete              | 5.000,00 |
| (240) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 2.500,00 |
| (239) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0020 - Material de Consumo                            | 5.000,00 |
| (241) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.500,00 |
| (245) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.500,00 |

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003666/15 de 20 de Fevereiro de 2015**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

|                                                                                         |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (237) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| (246) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.031-0020 - Equipamentos e Material Permanete              | 1.000,00 |
| (231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0020 - Material de Consumo                            | 5.000,00 |
| (231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0020 - Material de Consumo                            | 5.000,00 |
| (244) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 2.000,00 |

**04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS**

|                                                                                       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (255) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-1020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 6.000,00 |
| (253) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-1020 - Diárias - Pessoal Civil                      | 3.000,00 |

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

|                                                                                       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (354) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 2.550,00 |
| (341) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0040 - Material de Consumo                          | 900,00   |
| (354) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 712,27   |

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

|                                                                                         |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.250,00  |
| (135) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.087-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 2.000,00  |
| (134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-0001 - Material de Consumo                            | 4.500,00  |
| (138) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.043-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | 7.000,00  |
| (137) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.043-0001 - Material de Consumo                            | 6.000,00  |
| (139) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.043-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.000,00 |
| (137) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.043-0001 - Material de Consumo                            | 3.210,00  |
| (45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0001 - Material de Consumo                             | 8.250,00  |
| (46) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.088-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA    | 4.197,90  |
| (139) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.043-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.850,00  |

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003666/15 de 20 de Fevereiro de 2015**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social**

(224) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.076-0001 - Obras e Instalações

22.750,00

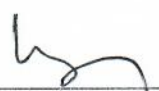
---

**Total Anulação:**

**376.870,17**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2015.**



---

**Ivan Schieffelin**  
**Prefeito Municipal**